DECRETO Nº 1820/99 de 13 de setembro de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a contar de 1º de outubro de 1999, os servidores:

JÚLIO FRANÇA DA ROSA, ocupante do cargo do quadro efetivo desta municipalidade de Pedreiro, símbolo STO-14, nível III, classe A, da Tabela 7, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 003/90; e

LAURO BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo do quadro efetivo desta municipalidade de Vigia, símbolo SAX-13, nível I, classe A, da Tabela 8, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 003/90.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 13 de setembro de 1999.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no órgão
"O Progresso"
caderno Classificados
pg. 5 em 28/9/99